

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

1. Requerimento padrão da SEMMA;
2. Documentos pessoais do requerente (pessoa física ou jurídica);
 - a. CPF, RG (Pessoa Física);
 - b. Contrato Social e última alteração, caso haja, CNPJ e Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica);
3. Proposta / Projeto de Investimento Agropecuário emitido e assinado pela EMATER e quando o produtor rural não for beneficiado pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, o projeto deve ser assinado por responsável técnico habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
4. Certidão de Uso do Solo emitida pela SEMMA;
5. Declaração de Aptidão Agrícola – DAP;
6. Comprovante de titularidade do terreno registrado em cartório;
7. Comprovante de residência (água, luz e/ou telefone);
8. Cadastro Ambiental Rural – CAR (caso não tenha, anexar declaração de ciência do prazo máximo estipulado por lei);
9. Croqui de localização da área com as coordenadas geográficas.

OBS: a dispensa de licença será individual por atividade, com validade de 2 (dois) anos.